

CRITÉRIO ASSOCIATIVO

Critérios Associativos

Requisitos institucionais, compromissos públicos e responsabilidades assumidas pelas mesas proprietárias para participação como associadas da ABMP.

CÓDIGO	ABMP-CA-001
EMISSOR	ABMP — Associação Brasileira de Mesas Proprietárias
NATUREZA	Documento institucional público
VIGÊNCIA	Permanente, com revisões periódicas

Conteúdo de caráter editorial e institucional. Não constitui recomendação de investimento, oferta de valores mobiliários ou substituição de instituições reguladoras.

01

Natureza da associação

A ABMP é uma associação setorial sem fins lucrativos voltada à representação institucional das mesas proprietárias brasileiras. Sua atuação está organizada em torno de ética, transparência, governança e desenvolvimento.

02

Requisitos formais

São requisitos formais para associação a regularidade jurídica e societária, a aderência aos princípios institucionais da ABMP e a adoção do Código de Conduta e das Diretrizes de Boas Práticas Setoriais.

- Constituição jurídica regular.
- Operação efetiva no segmento de mesas proprietárias.
- Adoção do Código de Conduta da ABMP.
- Adesão às Diretrizes de Boas Práticas Setoriais.
- Comprometimento com comunicação responsável.

03

Compromissos públicos

A mesa associada assume compromissos públicos com transparência contratual, gestão de risco proporcional, formação metodológica de operadores e cooperação com instituições do mercado de capitais.

04

Responsabilidades institucionais

A condição associativa implica responsabilidade institucional pública. A mesa associada coopera com as frentes da ABMP, contribui para a produção editorial setorial e participa do processo colegiado de evolução de padrões.

“A associação não chancela rentabilidade, não substitui reguladores e não interfere na livre concorrência entre modelos de negócio.”

05

Processo de admissão

O processo de admissão é colegiado. Inclui análise documental, avaliação reputacional, manifestação dos comitês permanentes pertinentes e deliberação institucional.

06

Manutenção da condição associativa

A manutenção da condição associativa pressupõe observância contínua dos requisitos, dos compromissos públicos e dos padrões setoriais estabelecidos pela Associação.

07

Suspensão e desligamento

O descumprimento de requisitos ou compromissos enseja procedimento institucional, com contraditório, podendo resultar em advertência, suspensão ou desligamento, conforme deliberação colegiada.

Documento associativo. Aplicável a mesas postulantes e associadas.